



Deliberação CONSEMA 36/2011
De 13 de dezembro de 2011.
290ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Elege conselheiro para GT do SEAQUA

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA**, em sua 290ª Reunião Plenária Ordinária, atendendo ao que dispõem o inciso XI do Art. 4º da Resolução SMA 37/2010, e as Deliberações CONSEMA 15/2010 e 06/2011, **delibera:**

Artigo único - Elege o conselheiro Luís Sérgio Osório Valentim, como substituto da conselheira Maria de Fátima Infante Araújo, para representá-lo no Grupo de Trabalho de Análise e Planejamento de Políticas Públicas do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA, com vistas à implementação das diretrizes do Projeto Ambiental Estratégico Cenários Ambientais 2020 – PAE Cenários 2020.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF